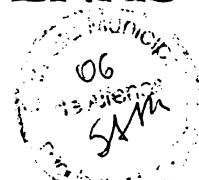




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI N° 64/21 AO PROJETO DE LEI N° 87, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dá denominação ao velório do Distrito de Barranco Alto de José Maria Gomes.

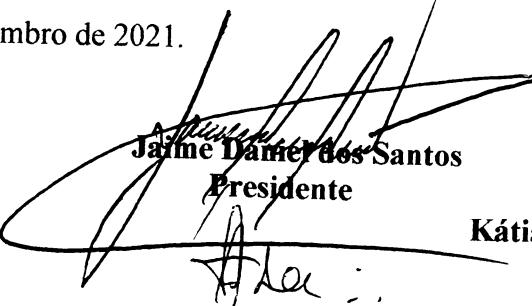
O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

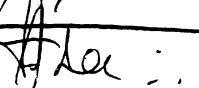
Art. 1º Fica denominado de José Maria Gomes o velório localizado no Distrito de Barranco Alto, Alfenas-MG.

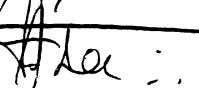
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 13 de setembro de 2021.


Tani Rose Ribeiro
Vice-Presidente


Jaime Damér dos Santos
Presidente

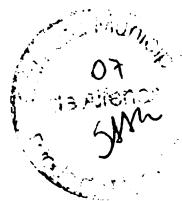

Kátia Geralda Silva Goyatá
1ª Secretária


Luciano Guilherme Felipe Lee
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Alfenas, 14 de setembro de 2021.

Ofício Nº 240/2021 / CMA

Senhor Prefeito,

Com este expediente encaminho-lhe anexas as seguintes proposições de lei?

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 62/21 AO PROJETO DE LEI Nº 36, DE 5 DE MAIO DE 2021, que Institui o "Programa CIDADE VIVA", objetivando a Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, dispõe sobre sua organização e funcionamento, e dá outras providências.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 63/21AO PROJETO DE LEI Nº 44, DE 20 DE MAIO DE 2021, que Institui a Política do Cão Comunitário e dá outras providências.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 64/21 AO PROJETO DE LEI Nº 87, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, que Dá denominação ao velório do Distrito de Barranco Alto de José Maria Gomes.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 65/21 AO PROJETO DE LEI Nº 88, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, que Dá denominação de Maria Breves de Gouveia à via pública que menciona

Atenciosamente,

**Jaimé Daniel dos Santos
Presidente**

**A Sua Excelência, o Senhor
Luiz Antônio da Silva
Prefeito Municipal
Alfenas-MG**

RECEBIDO EM

31/08/21

GWC/JL